

**TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº050/2019**

6º TERMO DE ADITIVO ACRÉSCIMO PREÇO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E O WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, belº administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, com sede na Rua Humberto Morona, 185, bairro Cristo Rei, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.340.993/0001-90, por seu Representante Legal o Sr. **HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 032.957.839-18 resolvem celebrar o presente **ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado na Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato nº 050/2019.

1.2 – O valor global do contrato inicialmente pactuado, sofrerá um acréscimo da ordem de **R\$87.466,25 (oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, equivalente à **25%**, passando o contrato de R\$ 349.865,00 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais) para **R\$ 437.331,25 (quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

1.3 – O Contrato em comento, tem por objeto agenciamento de viagens, compreendendo serviços de reserva, emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais.

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 22004/2023;
- Justificativa técnica;
- Concordância da Contratada;
- Parecer Jurídico 528/2023;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada que embasa o Parecer Jurídico nº 528/2023, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos da Lei nº 13.303/2016 e no art. 81, inciso II, c/c §1º da 13.303/2016.

CLÁUSULA IV – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1- Este Termo Aditivo só terá eficácia quando publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – Com o aumento do valor contratual, deve-se promover o reforço/complementação da garantia do contrato.

5.3 - E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 16 de novembro de 2023.

PELA DESO:

LUCIANO GOIS Assinado de forma
PAUL:0106181 digital por
9477 LUCIANO GOIS
PAUL:01061819477
"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR – PRESIDENTE

GODOFREDO Assinado de forma
COUTO digital por
CARDOSO:021543 GODOFREDO COUTO
82568 CARDOSO:0215438256
8

"GODOFREDO COUTO CARDOSO"
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



EMERSON DANTAS MENEZES
ADVOGADO/DESO

PELA WEBTRIP:

WEBTRIP Assinado de forma digital
AGÊNCIA DE por WEBTRIP AGÊNCIA
DE VIAGENS E TURISMO
LTDA
Dados: 2023.11.16
13:27:26 -03'00'

HUGO HENRIQUE A. DE LIMA
"WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO"
CONTRATADA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: COUV-YKQI-J6F1-YNUT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/11/2023 é(são) :

- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 16/11/2023 09:20:30 (Certificado Digital)
- WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - 16/11/2023 13:27:26 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 17/11/2023 08:09:24 (Certificado Digital)
- GODOFREDO COUTO CARDOSO - 17/11/2023 08:10:07 (Certificado Digital)

segunda-feira, 20 de Novembro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.278

26

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Coderse

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2023 - Pregão Eletrônico Nº 10/2023 - Processo Administrativo Nº 1137/2023 1)Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE** -CODERSE. 2)Contratada Lote 01:**JOBSON LUIZ FRANCA DE JESUS LTDA.**, CNPJ: 21.719.164/0001-43 3)Contratada Lote 02: **NOVA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: 39.575.051/0001-87 4)Objeto: Aquisição de materiais que servirão de substituição ao tubos e luvas de pvc/pba para manutenção, pelo período de 12(doze) meses. 5)Base Legal: Lei nº 13.303/2016 6)Valor Total: R\$ 1.154.478,50(um milhão cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) 7) Data de assinatura: 16 de novembro de 2023

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 10/2023

Objeto: Restauração da rodovia SE-160, do segmento de trecho: Entr. SE-245 (Riachuelo) / Entr. BR-235, PNV 160ESE0110 à PNV 160ESE0130, com extensão aproximada de 12,80 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 65.701.572,68 (Sessenta e cinco milhões e setecentos e um mil e quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos); **Data do recebimento das propostas:** 27 de dezembro de 2023, às 09h; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 720 (setecentos e vinte) dias; **Fontes de Recurso:** 1500, 1704 e 1754; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0305.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 268/2023. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Avo, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE 16 de novembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-027/2023

Origem: Tomada de Preços nº 12/2023
Processo nº: 682/2023-COMPRAS.GOV-DE/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP.
Objeto "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 Km, neste Estado"
Valor Total Estimado: R\$: 193.086,20 (cento o noventa e três mil e oitenta e seis reais e vinte centavos);
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias).
Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta dias)
Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e cláusulas pactuadas..

Fonte de Recurso: : 26.782.0018.0295.3.3.90.39.05 - FR 1500

Aracaju/SE, 13 de novembro de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-033/2023

Origem: Tomada de Preços nº 11/2023
Processo nº: 681/2023-COMPRAS.GOV-DE/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP.
Objeto "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-170 trecho: Entr. SE-220 (Graccho Cardoso/ Entr. SE-230 (Feira Nova), com extensão de 13,56 Km, neste Estado", **Valor Total Estimado:** R\$ 141.371,01 (cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e um reais e um centavo);
Prazo de Execução:90 (noventa dias).
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta dias)
Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e cláusulas pactuadas..

Fonte de Recurso: : 26.782.0018.0295.3.3.90.39.05 - FR 1500

Aracaju/SE, 13 de novembro de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-032/2023

Origem: Tomada de Preços nº 14/2023
Processo nº: 1004/2023-COMPRAS.GOV-DE/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada RW - ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP.
Objeto "Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e pavimentação do acesso à rodovia SE-226 (Km 32,23) e PNV 226ESE090, via Povoador Miranda, com extensão aproximada de 3,50km, neste Estado".
Valor Total Estimado: R\$ 74.36656 (setenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);
Prazo de Execução: 60 (sessenta dias).
Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta dias)
Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.675 de 21 de setembro de 2009, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007, e cláusulas pactuadas..

Fonte de Recurso: : 26.782.0018.0296.3.3.90.39.05 - FR-1500.

Aracaju/SE, 10 de novembro de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-025/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: CEPECEM - Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Meio Ambiente Ltda - EPP
OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-025/2022, cujo objeto consiste na "Execução do projeto de plantio de mudas nativas em área proposta para compensação da vegetação, no Sítio Ipanema, em função da obra de acesso da implantação e pavimentação da Rodovia SE-255, trecho: BR-101 com SE-175 / Entr. SE-255 com BR-235 (Itaporanga d'Ajuda / Itabaiana/SE)", sendo-lhe acrescidos R\$ 18.214,84 (dezoito mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes a 18,97% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 96.005,96 (noventa e seis mil, cinco reais e noventa e seis centavos) para R\$ 114.220,80 (cento e quatorze mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 1006/2023-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

Contrato 176/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO EAMBIENTAL -IDETEC//Objeto:** Prestação de serviço de desenvolvimento do projeto de trabalho social (PTS) da obra de ampliação do sistema de abastecimento integrado do agreste//R\$ 200.183,05/180 dias//PAC - COMPROMISSO FINANCEIRO Nº 428.546-46/2014.
Contrato 175/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **CONSENSO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI//Objeto:** Prestação de serviço técnico de engenharia para elaboração e Projeto Básico para recuperação, ampliação e automação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água em Propriá, Cedro, Telha e Japoatã, no estado de Sergipe//R\$ 1.123.080,00/300 dias//Programa de Investimentos - BANCO DO NORDESTE
Contrato 179/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA//Objeto:** Manutenção das Estações Elevatórias, Estações de Tratamento de Água, Centros de Reservação, Caixas de Passagem, Caixas de Registros, Caixas de Ventosas em Aracaju e nos Municípios de Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e parte de São Cristóvão//R\$ 4.969.254,00//24 meses//Recurso próprio.
Contrato 143/2023//Base legal: art. 30, caput, da Lei 13.303/2016//Contratada: **SENIOR SISTEMAS S.A.//Objeto:** Contratação de horas de consultoria para customização, parametrização e/ou atualização dos módulos de gestão de pessoas RUBI (HCM), controle gestão do ponto, da SENIOR SISTEMAS S/A.//R\$ 560.955,00//12 meses//Recurso próprio.
4º Aditivo Contrato 178/2019//Base legal: art. 81, inciso III, da Lei 13.303/2016 e art. 149 do RILC/DESO//Contratada: **VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA//Objeto:** Fica retificado o item 14.1 da CLÁUSULA XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL para caução em dinheiro.
6º Aditivo Contrato 050/2019//Base legal: art. 81, inciso II, c/c §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI//Objeto:** Alterar o preço acordado na cláusula segunda, item 2.1 do contrato - 25% (acréscimo)

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

Contratada: INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL CHICO MENDES - INPRA CNPJ: 07.0001.150/0001-69 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DIRETA, DE COMPETIÇÃO, DO INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL CHICO MENDES (INPRA), TENDO EM VISTA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DESENVOLVIDOS NO PROGRAMA DE COMPROMISSO COM A GESTÃO SOCIOAMBIENTAL. Valor **R\$ 64.500,00 Base Legal:** com fulcro no artigo 30, da Lei nº 13.303/2016, e art. 121 RILC, combinado com inciso II, alínea 'a', 'b', 'f', 'd'. **Parecer 520/2023:** Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/ DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES CNPJ: 33.945.015/0001-81 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES NO 26º SEMINÁRIO E NA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DO PNQS 2023. Valor **R\$ 4.235,00 Base Legal:** com fulcro no artigo 30, alínea 'f' da Lei nº 13.303/2016. **Parecer 525/2023:** Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/DESO.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE. No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 573/2023, DE 25.10.2023 Art. 1º - Renovar de credenciamento à TARCIANA HOLANDA DUARTE SOBRAL, psicóloga, brasileira, com curso de capacitação para psicóloga, perita examinadora de Trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/ XXXXXX, R.G. 1.XXX.383/SSP/SE, C.P.F. XXX.033.485-XX, residente na Rua Deputado Dilson Batista nr. XXX Condomínio Vitória Garden, Edifício Samambaia Ap. XXX, Bairro Grageru/ SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 585/2023, DE 25.10.2023 Art. 1º - Renovar o credenciamento à MAURICIO DE SOUZA MAYNART NUNES, R.G. 1.XXX.954/SSP/SE, C.P.F. XXX.506.945-XX, com residência na Rua General Siqueira nº 47, Bairro Centro Marum/ Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 609/2023, DE 07.11.2023 Art. 1º - Conceder o credenciamento de ANA CAROLINA ALMEIDA BRITO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/XXXXXX, R.G. 3.XXX.980-X/SSP/ SE, C.P.F. XXX.050.515-XX, residente na Rua José Antônio Tavares nº. XXX, Bairro - Centro Campo do Brito/SE, para atuar